Indicação n.° 66/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade da contratação em caráter de urgência, e por tempo limitado, de psicólogos para atender na Rede Municipal de Ensino. Isto, considerando que, conforme chegou ao nosso conhecimento, foi novamente suspensa pela Justiça a contratação desses profissionais, mesmo após a Secretaria Municipal de Educação ter cumprido todas determinações judiciais, realizando novamente o processo de contratação

A falta de psicólogos para atender nas escolas causa grandes transtornos aos alunos e aos seus familiares. A contratação emergencial evitará danos irreparáveis às pessoas que necessitam do acompanhamento.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 28 de março de 2011.

Milton Polon
= Vereador – PPS =